



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.993

22 A 26 DE JUNHO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.046/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de repercussão nacional e internacional;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a fase eliminatória da competição, com partida designada para o dia 29 de junho de 2026, no período da tarde;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que servidores municipais acompanhem o referido evento esportivo, de relevante interesse nacional, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais; e

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo**, a partir das 12:00hs (meio-dia), nas repartições públicas municipais no próximo dia 29 de junho (segunda-feira).

Art. 2º. Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde. Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 26 de junho de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

#### PROCESSOS DE 22 A 26 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
53.047/2026	RAMONNYELI ALMEIDA MENDONÇA	47576	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
2.200/2026	NIVALDO DA SILVA SOUSA	-	-	INDEFERIDO
44.661/2026	GEANE SOARES DA SILVA	2983	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2026

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUILIBRIO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025-04.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.20/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 026/2025-04, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016/ 08.244.1010.2057/ 08.244.1010.2059/ 08.243.5000.2015/ 08.244.1011.2062/ 08.244.1011.2064/ 08.244.1011.2065/ 08.244.1010.2058/ 08.243.1037.2148/ 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000/ 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E FABRICIA GOMES DO NASCIMENTO, **VALOR GLOBAL:** R\$

266.000,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2026**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA E EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA 018/2025-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-03, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA E EULÁLIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.986,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 11.06.2026.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATO Nº 2.05.080/2024**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ ANDRÉ, Nº 78, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DOS DIABÉTICOS DE CAMPINA GRANDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº05.023/2024; PROC. ADMINISTRATIVO 652/2024; LEI 14.133/2021. **RESCISÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL CLAUSULA 9.1.1 DO CONTRATO E ARTIGOS 137 E 138 DA LEI 14.133/2021. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **ASSINATURA:** 17.0.2026

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

### SECRETARIA DE OBRAS

#### PORTARIA INTERNA Nº 013/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Nomear o servidor **LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS**, **MATRÍCULA Nº 30.849**, Engenheiro, lotado na Secretaria

de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.004/2026, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), a partir da presente data.**

Campina Grande, 22 de junho de 2026.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 16142/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREMIUM HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIANO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2026. **VALOR:** R\$ 7.670,46 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LUIS ALFREDO LIMA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 16143/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIANO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2026. **VALOR:** R\$ 25.693,50 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E NEILTON NEVES DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16376/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E XPRIME COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 138 I DA LEI Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91604/2025/SAD/PMCG.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16.149/2026/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VM PONTO, NOME FANTASIA DE VLADMIR DE MATOS LEITÃO. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.002/2026, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC, EM COMODATO POR 12 MESES, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO COM TOTENS INTEGRADOS AO E-SUS, CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO COM SOFTWARE EM NUVEM E TELEFONIA IP, COM INSTALAÇÃO, SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 77.000,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 1007 2045. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.40 FONTE DO RECURSO: 16000000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E VLADMIR DE MATOS LEITÃO. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16141/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2026. VALOR: R\$ 3.076,50 (TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30. FONTE DE RECURSOS 16000000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E WELDSO FRANÇOIS BEZERRA PASCOAL. DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.039/2026**

**DISPENSA 11.0012/2026**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº1.039/2026, DISPENSA 11.0012/2026 cujo objeto é aquisição de bombas de água para atender as necessidades do programa Água é Vida realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande, RATIFICA a Dispensa, em favor da empresa RAMOS & MACEDO & CIA LTDA, CNPJ: 41.136.730/0001-00, no valor de R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), retifico o fundamento no Artigo 75, II da Lei federal nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de junho de 2026.

**KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA**

Secretário de Agricultura

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO 2 DO CRONOGRAMA (ANEXO XI) DO EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO 2 DO CRONOGRAMA (ANEXO XI) DO EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo XI) do **EDITAL 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**:

1. No quadro, **ONDE SE LÊ**:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 08h do dia 18 de maio até às 18h

	do dia 26 de junho de 2026
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 29 de junho a 15 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	17 de julho de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 20 a 22 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de julho de 2026
Período de Apresentação Documental	De 27 de julho a 07 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	11 de agosto de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 12 a 14 de agosto de 2026
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	De 17 a 28 de agosto de 2026
Período de Pagamento	de 31 de agosto a 18 de setembro de 2026
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 31 de maio de 2027

**LEIA-SE**

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 08h do dia 18 de maio até às 18h do dia 10 de julho de 2026
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 13 a 29 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	31 de julho de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 03 a 05 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	07 de agosto de 2026
Período de Apresentação Documental	De 10 a 21 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	25 de agosto de 2026
Período para Interposição de Recursos	De 26 a 28 de agosto de 2026
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	de 31 de agosto a 11 de setembro de 2026
Período de Pagamento	de 14 de setembro a 02 de outubro de 2026
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 30 de junho de 2027

Campina Grande, 26 de junho de 2026.

**ANNY KARENINE BARRETO DE MELO**

Secretária de Cultura

**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº  
054/2026**

**I –** A Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (PB) - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL.**

CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**

ENDEREÇO: **RUA JOSINO AGRA (COMPLEXO PLÍNIO LEMOS) Nº S/Nº**

BAIRRO: **JOSÉ PINHEIRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO ESPORTIVO DE CORRIDA DE RUA, DENOMINADO 43ª CORRIDA DA FOGUEIRA, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026, NO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, COM CONCENTRAÇÃO, LARGADA E CHEGADA NO REFERIDO LOCAL, TENDO INÍCIO ÀS 05H00 E TÉRMINO ÀS 11H00, CONTEMPLANDO TRÊS PERCURSOS DISTINTOS DE 3 KM, 5 KM E 10 KM.**

**III – RESTRIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO:**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Requerer junto a SESUMA autorização de qualquer modificação ou ampliação no projeto;
- 3) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 4) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 5) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

**IV –** Esta Licença é válida para a realização do evento no dia **21 de junho de 2026**, conforme protocolo nº **10.366/2026**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**VENCIMENTO: 21/06/2026.**

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº  
054/2026**

**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL - “43ª CORRIDA DA FOGUEIRA - 2026”**

**V – CONDICIONANTES**

1. Operar o evento estritamente conforme o Memorial Descritivo, layout e itinerários aprovados pela SESUMA e demais órgãos competentes.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE**

2. Qualquer alteração do percurso, estruturas ou características operacionais deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA.

3. Atender integralmente às disposições da Lei Complementar Municipal nº 042/2009, especialmente no que se refere ao controle da poluição sonora.

4. Manter os níveis de pressão sonora dentro dos padrões estabelecidos pela legislação municipal vigente e pela ABNT NBR 10.151, evitando perturbação ao sossego público.

5. Cumprir rigorosamente todas as determinações expedidas pela STTP quanto à organização do trânsito, interdições e segurança viária durante a realização do evento.

6. Atender às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, observando integralmente a Lei Estadual nº 9.625/2011 e demais normas de segurança aplicáveis.

7. Fica proibida a utilização de fogos de artifício com estampido ou quaisquer dispositivos pirotécnicos ruidosos durante toda a realização do evento, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Fica proibida a utilização de equipamentos de som automotivo na área do evento.

9. Garantir a segregação, acondicionamento temporário, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, mantendo a limpeza permanente das áreas de concentração, percurso e dispersão dos participantes.

10. Incentivar e operacionalizar a coleta seletiva dos materiais recicláveis gerados, promovendo seu encaminhamento ao Programa Recicla São João ou outro sistema ambientalmente adequado.

11. Utilizar exclusivamente os sanitários permanentes existentes no Parque Evaldo Cruz, mantendo-os em adequadas condições de higiene durante toda a realização do evento.

12. Orientar atletas, equipe técnica, voluntários e público quanto às boas práticas ambientais e ao descarte correto dos resíduos.

13. Cumprir integralmente as legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis às matérias ambiental, urbanística, sanitária e de segurança pública.

14. A validade da Autorização Ambiental ficará condicionada à apresentação da Autorização para Evento Temporário emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB antes da realização do evento.

15. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

## SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB